

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Processo de Inexigibilidade nº 010/2023;
OSC Proponente: MITRA DIOCESANA;
CNPJ: 86.447.240/0005-88;
Endereço: Rua Padre Hilário Puzinski, nº 91, Capivari de Baixo – SC;
Objeto da Parceria: Apoio Financeiro à realização da tradicional Festa de São João;
Valor: R\$ 40.500 (quarenta mil e quinhentos reais);
Tipo da Parceria: Termo de Fomento;
Tipo da Prestação de Contas: Final.

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A 63ª Festa de São João, realizada no Município de Capivari de Baixo, tinha como previsão de realização os dias 16 a 25 de junho de 2023, contando com uma série de programações a serem realizadas, conforme especificado no Plano de Trabalho.

Os recursos transferidos à MITRA DIOCESANA foram destinados ao custeio da iluminação/sonorização, banheiros químicos, materiais gráficos e fogos de artifício.

Os recursos obtidos com as vendas das barraquinhas seriam destinados aos projetos sociais, como o CEACA, SANC, Cáritas Paroquial, Pastoral da Saúde e Pastoral da Pessoa Idosa.

O plano de trabalho previa a participação de 250 voluntários.

Como meta estabelecida, o evento visava também apoiar e dar vez aos artistas locais, bem como valorizar o comércio local e atrair milhares de pessoas.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Conforme apresentação da Prestação de Contas Final, a programação foi realizada em sua integralidade e durante os dias previstos.

Os recursos foram utilizados em consonância com as despesas elencadas no Plano de Trabalho, conforme Relatório de Execução Financeira (notas fiscais) e Relatório do Objeto (relatório fotográfico).

As entidades/projetos sociais tiveram participação no evento, e puderam, através das barraquinhas, arrecadar recursos financeiros.

Houve a participação de cerca de 330 (trezentos e trinta) voluntários.

Conforme Prestação de Contas, o evento teve a participação de mais de 40.000 (quarenta mil pessoas), que puderam desfrutar de um grande evento cultural,

artístico, gastronômico, turístico, promovendo, também, os artistas da cidade, os projetos e entidades sociais, e proporcionando às famílias e crianças momentos de entretenimento, lazer e diversão.

3. Valores Transferidos

Foi realizada a transferência, em parcela única, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), sendo que o valor foi executado em sua totalidade, conforme segue:

Despesas	Orçamento	Executado
Sonorização e Iluminação	R\$ 22.590,00	R\$ 22.590,00
Banheiros químicos	R\$ 6.210,00	R\$ 6.210,00
Material gráfico	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Fogos de artifício	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
TOTAL	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00

4. Documentos comprobatórios da despesa:

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

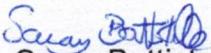
5. Conclusão:

Diante dos fatos acima elencados, entende-se que os objetos e metas propostas constantes do Plano de Trabalho foram atingidos em sua totalidade e que a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Desse modo, **homologamos o Parecer n. 0216/2023 do Órgão Técnico**, que versou a respeito da Prestação de Contas da organização.

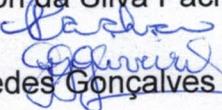
Informamos, contudo, que os membros desta comissão foram designados através dos Decretos n. 1690/2023 e 1717/2023, dessa forma, após a realização da referida parceria, de tal modo que este relatório se amparou nas documentações arroladas, registros fotográficos e participações no evento.

Por fim, observamos que a prestação de contas final, referente à parceria, foi recebida no dia 05/07/2023, portanto o prazo disposto no Art. 45 do Decreto 1478/2022 e Art. 69 da Lei 13.019/2014 foi respeitado.

Capivari de Baixo/SC, 19 de setembro de 2023


Saray Battistela

Adilson da Silva Pacheco


Glauca Guedes Gonçalves de Oliveira